Publicado em 15/12/2023
Diário Oficial do Município
Nº 4.841 Pág. 142

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II a V do art. 38; alterado o *caput* do art. 48 e incluídos os incisos III a VI, e modificado o *caput* e incluída a alínea 'd' ao parágrafo único, do mesmo artigo; alterado o *caput* e incluída a alínea 'e' ao inciso I do art. 49; alterado o *caput* e modificado o inciso II do art. 50; e alterado o *caput*, modificados os incisos I e II e revogados os incisos III, IV, V, VI e os §§ 1° e 2° do art. 51, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 38.** [...]

[...]

II - Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços;

III - Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia, Meio Ambiente e Segurança Pública;

IV - Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão;

V – Saúde, Esporte e Proteção Animal.

[...]" (NR)

"**Art. 48.** Compete à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Turismo, Indústria, Comércio e Assuntos Fronteiriços emitir parecer sobre os assuntos de caráter econômico-financeiro e manifestar-se sobre:

[...]

III - matéria que se refira ao turismo no Município;

IV - matéria relativa à indústria e ao comércio;

V - matéria relativa à agricultura, pecuária, assuntos rurais, caça, pesca e abastecimento que forem encaminhados a Câmara;

VI - matérias que tratem de assuntos de comum interesse às cidades fronteiriças de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Compete ainda à essa Comissão:

[...]

d) participar, em nome da Câmara, de reuniões dos órgãos ou entidades, públicas ou privadas, que tratem de qualquer dos assuntos de sua competência, representada por seu Presidente ou por um dos seus membros designado pelo Presidente da Comissão." (NR)

"**Art. 49.** Compete à Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia, Meio Ambiente e Segurança Pública:

I - [...]

[...]

e) matéria referente à segurança pública.

II - Revogado;

III - Revogado.

Parágrafo único. À Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia, Meio Ambiente e Segurança Pública compete também fiscalizar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Foz do Iguaçu." (NR)

"**Art. 50.** Compete à Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão emitir parecer sobre os processos referentes à:

I - [...]

II - assistência social e seus equipamentos;

[...]" (NR)

"**Art. 51.** À Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal compete manifestar-se sobre:

I - esporte, higiene e saúde pública;

II - política e proteção animal.

III - Revogado

IV - Revogado

V - Revogado

VI - Revogado

§ 1° Revogado

§ 2° Revogado" (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2024.01.24 11:16:53 -03'00'

Vereador João Morales
Presidente

DC/